



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisa em Recursos Hídricos

Ofício IGAM/ASPRH nº. 31/2023

Belo Horizonte, 10 de julho de 2023.

Ao Senhor

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e às Agências Infranacionais de Regulação do Saneamento Básico

Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico

Setor Policial Área 5 Quadra 3 Bloco L sala 100

CEP 70.610-200 - Brasília - DF

Assunto: Contestação do resultado da Certificação das metas contratuais do 4º período do 2º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2022

Referência: Processo nº 02501.004733/2019; Contrato 030/2019/ANA – PROGESTÃO II

Senhor Superintendente,

A par de cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me à V.S.^a, com vistas a encaminhar-lhe resposta ao expediente em epígrafe, que versa sobre o OFÍCIO Nº 90/2023/SAS/ANA, por meio do qual a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico dá conhecimento do resultado da certificação das metas contratuais do 4º período do 2º ciclo do Progestão, referente ao exercício de 2022, para contestar a nota atribuída ao fator de redução "Gestão Patrimonial".

Após análise pelas áreas técnicas do Igam, entende-se que o critério 'a' do Fator de Redução - Gestão Patrimonial foi cumprido, de forma que o desconto atribuído de 0,8% não é cabível. Conforme e-mails anexos com as justificativas e tratativas já iniciadas com esta Agência, foi identificado que a quitação dos débitos de alguns veículos não eram de competência do Igam. Por esta razão, solicita-se nova análise, apenas para o critério mencionado, pela UORG da ANA responsável.

Reforço que estamos exultantes com a nota atribuída, reconhecimento do esforço de todas as áreas no cumprimento das metas do Progestão.

Sem mais para o momento, os servidores desta entidade encontram-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Marcelo da Fonseca
Diretor-Geral
Instituto Mineiro de Gestão das Águas



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo da Fonseca, Diretor Geral**, em 10/07/2023, às 17:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **69379749** e o código CRC **43CE85D4**.

Referência: Processo nº 2240.01.0004713/2023-24

SEI nº 69379749

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900

RE: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022

Vinicius Latini Moreira <vinicius.latini@meioambiente.mg.gov.br>

Seg, 10/07/2023 14:19

Para:Lilian Márcia Domingues <lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br>;Thiago Figueiredo Santana <thiago.santana@meioambiente.mg.gov.br>;Maria de Lourdes Amaral Nascimento <maria.nascimento@meioambiente.mg.gov.br>;Michael Jacks de Assunção <michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>;Camila Cândida Zanon Gomes <camila.zanon@meioambiente.mg.gov.br>;Jeane Dantas de Carvalho <jeane.carvalho@meioambiente.mg.gov.br>;Andréia Rodrigues Frois <andreia.frois@meioambiente.mg.gov.br>;Allan de Oliveira Mota <allan.mota@meioambiente.mg.gov.br>;Isadora Pinho Tavares de Filippo <isadora.tavares@meioambiente.mg.gov.br>;Wanderlene Ferreira Nacif <wanderlene.nacif@meioambiente.mg.gov.br>;Walcrislei Vercelli Luz <walcrislei.luz@meioambiente.mg.gov.br>;Fabrizia Rezende Araújo <fabrizia.araujo@meioambiente.mg.gov.br>;Sylvia Therese Meyer Ribeiro <sylvia.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br>;Anderson do Carmo Diniz <anderson.diniz@meioambiente.mg.gov.br>;Lívia Ribeiro Costa <livia.costa@meioambiente.mg.gov.br>;Amanda Ogando Dias <amanda.dias@meioambiente.mg.gov.br>;Michelle Calazans Oliveira <michelle.calazans@meioambiente.mg.gov.br>;Valeria Magalhães Nogueira <valeria.nogueira@meioambiente.mg.gov.br>;Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira <clara.moreira@meioambiente.mg.gov.br>

Cc:Marconi Rocha da Silveira <marconi.rocha@meioambiente.mg.gov.br>;Albert Antônio Andrade de Oliveira <albert.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>;Adriana de Fatima Teixeira Guimaraes <adriana.teixeira@meioambiente.mg.gov.br>;Alexandre Magrineli dos Reis <alexandre.magrineli@meioambiente.mg.gov.br>;Sônia de Souza Ferreira <sonia.ferreira@meioambiente.mg.gov.br>;Katiane Cristina de Brito Almeida <katiane.brito@meioambiente.mg.gov.br>

 1 anexos (2 MB)

Email – ANA x IGAM GEPL0.pdf;

Lilian e demais,

Boa tarde.

Informamos que a DIAF/GELPO não concorda com desconto informado na NOTA TÉCNICA Nº 45/2022/DIPAT/CGREL/SAF referente ao não cumprimento com todos os critérios exigidos com relação a Gestão Patrimonial dos Bens em uso pelo IGAM.

Conforme o e-mail anexo, já estamos tratando do assunto junto à Agência, pois a penalidade apontada entendemos não ser de responsabilidade do IGAM.

Atenciosamente;



Vinicius Latini Moreira

Gerência de Patrimônio e Logística - GEPL0

31 3915.1266 – vinicius.latini@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

www.meioambiente.mg.gov.br

De: Lilian Márcia Domingues <lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de julho de 2023 17:47

Para: Thiago Figueiredo Santana <thiago.santana@meioambiente.mg.gov.br>; Maria de Lourdes Amaral Nascimento <maria.nascimento@meioambiente.mg.gov.br>; Michael Jacks de Assunção <michael.assuncao@meioambiente.mg.gov.br>; Camila Cândida Zanon Gomes <camila.zanon@meioambiente.mg.gov.br>; Jeane Dantas de Carvalho <jeane.carvalho@meioambiente.mg.gov.br>; Andréia Rodrigues Frois <andreia.frois@meioambiente.mg.gov.br>; Allan de Oliveira Mota <allan.mota@meioambiente.mg.gov.br>; Isadora Pinho Tavares de Filippo <isadora.tavares@meioambiente.mg.gov.br>; Wanderlene Ferreira Nacif <wanderlene.nacif@meioambiente.mg.gov.br>; Walcrislei Vercelli Luz <walcrislei.luz@meioambiente.mg.gov.br>; Fabrizia Rezende Araújo <fabrizia.araujo@meioambiente.mg.gov.br>; Sylvia Therese Meyer Ribeiro <sylvia.ribeiro@meioambiente.mg.gov.br>; Anderson do Carmo Diniz <anderson.diniz@meioambiente.mg.gov.br>; Lívia Ribeiro Costa <livia.costa@meioambiente.mg.gov.br>; Vinícius Latini Moreira <vinicius.latini@meioambiente.mg.gov.br>; Amanda Ogando Dias <amanda.dias@meioambiente.mg.gov.br>; Michelle Calazans Oliveira <michelle.calazans@meioambiente.mg.gov.br>; Valeria Magalhães Nogueira <valeria.nogueira@meioambiente.mg.gov.br>; Clara Oyamaguchi Pinheiro de Araujo Moreira <clara.moreira@meioambiente.mg.gov.br>

Cc: Marconi Rocha da Silveira <marconi.rocha@meioambiente.mg.gov.br>; Albert Antônio Andrade de Oliveira <albert.oliveira@meioambiente.mg.gov.br>; Adriana de Fatima Teixeira Guimaraes <adriana.teixeira@meioambiente.mg.gov.br>; Alexandre Magrineli dos Reis <alexandre.magrineli@meioambiente.mg.gov.br>; Sônia de Souza Ferreira <sonia.ferreira@meioambiente.mg.gov.br>; Katiane Cristina de Brito Almeida <katiane.brito@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022

Prezados,
Boa tarde.

Foi aberto o processo Sei nº **2240.01.0004713/2023-24** para ciência e retorno das áreas sobre as notas atribuídas na avaliação das metas Progestão, referente ao exercício de 2022.

De maneira geral, Minas Gerais recebeu a nota final de **86,62%**, com perda: **4,8%** e valor a ser transferido de **R\$ 836.584,32**.

Em relação às **metas federativas**, houve melhoria considerável na meta I.1, passando para 96,15% e na meta I.5 com 70%, perdendo apenas o item relativo ao Relatório Estadual de Segurança de Barragens (RESB), o que já era esperado. Nas demais metas federativas - I.2, I.3 e I.4, assim como nas **metas de investimento**, o aproveitamento foi de 100%.

Quanto às **variáveis estaduais de gerenciamento**, houve perda de 10% relativos ao não alcance dos níveis de desafio na *gestão de eventos críticos* e *outorga*, conforme também já se esperava. E no caso dos critérios dos **Fatores de Redução**, haverá incidência sobre o valor da parcela apurado na certificação, dos critérios (a) e (d), com perda de 0,8% na *gestão patrimonial*, em razão da não quitação de débitos de alguns veículos e 4%, cujos valores investidos ficaram abaixo de 50% do saldo do Progestão.

Peço a gentileza de todas as áreas responderem, no referido processo Sei!MG ou por email se **acatam** ou **contestam** a nota atribuída à sua respectiva meta, com as devidas justificativas e comprovações para a reavaliação pela ANA, se for o caso (atenção especial das áreas em que ocorreram as perdas).

O retorno deve ocorrer impreterivelmente até o dia **07/07/2023** para compilarmos as respostas, a fim de não ultrapassar o prazo determinado para a devida continuidade do processo na ANA e recebimento da parcela prevista.

Fico à disposição.

Atenciosamente,



Lilian Márcia Domingues de Resende

Assessoria de Programas, Projetos e Pesquisas em Recursos Hídricos

Analista Ambiental – (31) 3915.1297 // (31) 97112.6615

lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br

Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

www.meioambiente.mg.gov.br



Meio Ambiente Minas Gerais

RE: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Lilian Sanguinetti <lilian_sanguinetti@hotmail.com>

Seg, 10/07/2023 12:25

Para: Matheus Marinho de Faria <matheus@ana.gov.br>

Cc: Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>; Vinícius Vieira Soares <Vinicius.Soares@ana.gov.br>; Juliana Biill Vidigal <juliana.vidigal@ana.gov.br>; Vinícius Latini Moreira <vinicius.latini@meioambiente.mg.gov.br>; Lilian Márcia Domingues <lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br>; Anderson do Carmo Diniz <anderson.diniz@meioambiente.mg.gov.br>; Helvécio Eustáquio Alves da Silva <helvecio.silva@meioambiente.mg.gov.br>

ATENÇÃO: Este e-mail foi enviado a partir de uma fonte externa ao Sisema. Nunca forneça dados pessoais, especialmente usuários/senhas de acesso. Não envie ou abra quaisquer links/anexos, a menos que você tenha certeza da identidade do remetente.

Matheus, boa tarde!!

Enviado para o financeiro, iremos efetuar o pagamento.

Atc,

Lilian Sanguinetti

De: Matheus Marinho de Faria <matheus@ana.gov.br>**Enviado:** sexta-feira, 7 de julho de 2023 17:19**Para:** Lilian Sanguinetti <lilian_sanguinetti@hotmail.com>**Cc:** Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>; Vinícius Vieira Soares <Vinicius.Soares@ana.gov.br>; Juliana Biill Vidigal <juliana.vidigal@ana.gov.br>; Vinícius Latini Moreira <vinicius.latini@meioambiente.mg.gov.br>; Lilian Márcia Domingues <lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br>; Anderson do Carmo Diniz <anderson.diniz@meioambiente.mg.gov.br>; Helvécio Eustáquio Alves da Silva <helvecio.silva@meioambiente.mg.gov.br>**Assunto:** RES: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Prezada Lílian, boa tarde.

Conforme nosso contato telefônico, venho solicitar a verificação junto ao seu despachante, se o veículo Mitsubishi REL9A05 foi emplacado no período superior a 90 (noventa) dias após a data de emissão da Nota Fiscal.

Se sim, peço a gentileza de recolher o pagamento da multa anexa (vencimento em 07/08/2023) e me encaminhar o comprovante de pagamento.

Caso contrário, peço que comprove a data do emplacamento, para podermos solicitar um pedido de reconsideração junto ao DETRAN/DF.

Encaminho anexo os seguintes documentos:

- 1 - Nota Fiscal
- 2 - Termo de Recebimento de Material
- 3 - Ficha individual do bem ASI
- 4 - Multa por atraso de emplacamento,

Att

**Matheus Marinho de Faria**

Coordenador

Coordenação de Operação da Rede Hidrometeorológica - COREH

Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco L, Ala Oeste, Sala 113, Brasília (DF)

(61) 2109-5521 / (61) 9.8118-3575 | www.ana.gov.br

De: Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>**Enviada em:** sexta-feira, 7 de julho de 2023 15:36**Para:** Matheus Marinho de Faria <matheus@ana.gov.br>; Vinícius Vieira Soares <Vinicius.Soares@ana.gov.br>; Juliana Biill Vidigal <juliana.vidigal@ana.gov.br>; Vinícius Latini Moreira <vinicius.latini@meioambiente.mg.gov.br>; Lilian Márcia Domingues <lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br>; Anderson do Carmo Diniz <anderson.diniz@meioambiente.mg.gov.br>; Helvécio Eustáquio Alves da Silva <helvecio.silva@meioambiente.mg.gov.br>**Assunto:** ENC: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Prezado Vinícius Latini,

Informo que encaminhei suas considerações à área técnica da SGH/ANA, conforme indicado pelo Chefe da DILOG. Assim, logo tiver uma posição, entro em contato.

At,te,

**MARCELO SANTANA COSTA**

Chefe da Divisão de Patrimônio -

DIPAT/CGREL/SAF

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco I, Sala

139 Brasília (DF)

(61) 2109-5400 / 5572 |

www.gov.br/ana | #AÁguaÉumaSó



anagovbr

De: Marcelo Santana Costa

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 14:46

Para: Juliana Biill Vidigal <juliana.vidigal@ana.gov.br>; Matheus Marinho de Faria <matheus@ana.gov.br>

Assunto: ENC: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Pregados,

Para conhecimento. Solicito orientações para agir no caso em tela, cujo interessado é o IGAM.

At.te,



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

MARCELO SANTANA COSTA

Chefe da Divisão de Patrimônio –

DIPAT/CGREL/SAF

SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco I, Sala

139 Brasília (DF)

(61) 2109-5400 / 5572 |

www.gov.br/ana | #AÁguaÉumaSó



anagovbr

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é de acesso restrito e destina-se, exclusivamente, à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você a recebeu indevidamente, por favor, elimine-a e informe o equívoco ao emissor imediatamente. O uso não autorizado do conteúdo da mensagem ou anexos é proibido e sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

De: Vinícius Vieira Soares <Vinicius.Soares@ana.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 12:02

Para: Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>

Assunto: RES: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Possivelmente a SGH em conjunto com a CALRH/SAF.

De: Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 11:53

Para: Vinícius Vieira Soares <Vinicius.Soares@ana.gov.br>

Assunto: RES: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Bom dia ,,,

Qual seria a área?

At.te,

Marcelo

De: Vinícius Vieira Soares <Vinicius.Soares@ana.gov.br>

Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 10:27

Para: Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>

Assunto: RES: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Marcelo, bom dia

O IGAM entrou em contato com a DILOG perguntando sobre a responsabilidade de registro/emplacamento de veículo da ANA. A DILOG não é a área responsável pelo registro/emplacamento de veículos 0km da ANA.

Att,

De: Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 18:24

Para: Vinícius Vieira Soares <Vinicius.Soares@ana.gov.br>

Assunto: ENC: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Senhor Chefe da DILOG,

Para análise e considerações para que essa DIPAT possa se manifestar.

At.te,



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
E SANEAMENTO BÁSICO

MARCELO SANTANA COSTA

Chefe da Divisão de Patrimônio –
DIPAT/CGREL/SAF
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco I, Sala
139 Brasília (DF)
(61) 2109-5400 / 5572 |
www.gov.br/ana | #AÁguaÉumaSó
anagovbr

Esta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é de acesso restrito e destina-se, exclusivamente, à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você a recebeu indevidamente, por favor, elimine-a e informe o equívoco ao emissor imediatamente. O uso não autorizado do conteúdo da mensagem ou anexos é proibido e sujeita o infrator às penalidades cabíveis.

De: Vinícius Latini Moreira <vinicius.latini@meioambiente.mg.gov.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de julho de 2023 11:09

Para: Marcelo Santana Costa <Marcelo.Costa@ana.gov.br>; Veridiano Isídio dos Santos <veridiano.santos.terceirizado@ana.gov.br>; DIPAT - DIVISÃO DE PATRIMÔNIO <dipat@ana.gov.br>; DPROE - DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO <dproe@ana.gov.br>

Cc: Lilian Márcia Domingues <lilian.domingues@meioambiente.mg.gov.br>; Anderson do Carmo Diniz <anderson.diniz@meioambiente.mg.gov.br>; Helvécio Eustáquio Alves da Silva <helvecio.silva@meioambiente.mg.gov.br>

Assunto: Resultado da certificação do Progestão Ano base 2022 - Penalidade Quitação - débito veículos

Prezados bom dia,

Recebemos no Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM/MG, a NOTA TÉCNICA Nº 45/2022/DIPAT/CGREL/SAF Certificação do Fator de Redução (FR) sobre o cumprimento do critério (a) referente à comprovação da GESTÃO PATRIMONIAL - 4º Período, 2º Ciclo do PROGESTÃO II - Ano 2022 (IGAM). Contudo quando da análise da documentação por parte da Agência foi identificado uma pendência junto ao DETRAN/DF (Débito no veículo placa REL-9A05 - Registro Veículo OKM NF <= 90 dias) onde fomos penalizados conforme tabela abaixo:

GESTÃO PATRIMONIAL DOS BENS EM USO PELO IGAM			
META	Pir **	CRITÉRIO	Fr
Quitação - débitos veículos	20% de (4%R*)	- Não cumpriu todos os critérios	20%
Inventário Anual	50% de (4%R)	- Cumpriu todos os critérios	0%
Ocorrências	30% de (4%R)	- Cumpriu todos os critérios	0%
Total			20%

*R: Repasse

**PIR: Percentual do FR Incidente sobre o repasse

DETRAN - DF

Início Veículos CNH Agendamento Infração Administração

Consulta veículo - Débitos

Consultar os débitos do veículo

Dados do Veículo


Placa	Marca	Modelo	Ano Fab./Modelo
REL9A05	MMC	TRITON SP OUTD GLS A	2020/2021

Serviços do Detran
Total de débitos de Serviços do Detran: R\$ 179,00

Atendimento	Cod. Serv.	Des. do Serviço	Valor Lançado	Ação
14893247	01100101	Registro Veiculo Okm NF <= 90 dias	R\$ 179,00	Emitir

Mediante as tratativas realizadas com a ANA no setor de logística e patrimônio fomos informados que trata de transferência do veículo, pois o mesmo foi doado ao IGAM.

No entanto o mesmo está cedido ao IGAM conforme o Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização encaminhado pela ANA item 75.


 Agência Nacional de Águas - ANA
 Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF
 Coordenação de Recursos Logísticos - COREL
 Divisão de Patrimônio - DIPAT

07/06/2023 10:58:02

Termo de Responsabilidade por Unidade de Localização

Número: 0653 Data: 07/06/2023

U.G.: 443001 - ANA - AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA

U.A.: 10400144 - INSTITUTO MINEIRO DE GESTAO DAS AGUAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IGAM/ MG

Endereço: 10400234 - ANA - BELO HORIZONTE - MG - RODOVIA JOAO PAULO II, 4143, BAIRRO: SERRA VERDE

Responsável: 0001413 - MARCELO DA FONSECA

72	026665	CAMINHONETE PICK UP - DESCRICAO: CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, DIRECAO HIDRAULICA, FREIO ABS, AIR BAG FRONTAL, AR-CONDICIONADO, PROTETOR DE CARTER, FAROL DE NEBLINA, ALARME E TRAVA ELÉTRICA NAS PORTAS, RETROVISORES E VIDROS ELÉTRICOS, SENSOR DE ESTACIONAMENTO COM CAMERA DE MARCHA RÉ INTEGRADA EM TELA LCD DE 7", KIT MULTIMÍDIA, ESTREBOS LATERAIS, ENGATE TIPO BOLA, QUINHO ELÉTRICO, TACOGRAFO, SUPORTE FIXO DE BARCO, SUPORTE FIXO DE MOTOR DE POPA, ACOMPANHA BAU EM ALUMINIO PARA CARGA DE MATERIAL. - PLACA: P8AT004 - CHASSI: 1VV10B4218H4009157 - RENAVAM: 01112715395 - MARCA: VOLKSWAGEN - MODELO: AMAROK SE - ANO FABRICACAO: 2016 - ANO MODELO: 2017 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCA	BOM	194.384,61	129.265,97
73	027429	SONDA DE QUALIDADE DE AGUA - DESCRICAO: SENSORES DE PH, OXIGENIO DISSOLVIDO OTICO, TEMPERATURA/CONDUTIVIDADE, TURBIDEZ E PROFUNDIDADE. ACOMPANHA VALETA COM RODA. - MARCA: YSI - MODELO: EXO1 - SERIE: 17E103189	BOM	40.006,67	26.205,86
74	027457	SONDA DE QUALIDADE DE AGUA - DESCRICAO: SENSORES DE PH, OXIGENIO DISSOLVIDO OTICO, TEMPERATURA/CONDUTIVIDADE, TURBIDEZ E PROFUNDIDADE. ACOMPANHA VALETA COM RODA. - MARCA: YSI - MODELO: EXO1 - SERIE: 17F101447	BOM	40.006,67	26.205,86
75	029390	CAMINHONETE PICK UP - DESCRICAO: CABINE DUPLA COM BAU (CARROCERIA FECHADA), CODIGO NIEV DO BAU: PFLNZ108LCK26645, TRACAO 4X4, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, CAPACIDADE DE CARGA: 1.050 KG, CAPACIDADE: 5 PASSAGEIROS, TRANSMISSAO AUTOMATICA, ACESSORIOS: QUINCHO ELÉTRICO, KIT MULTIMÍDIA, CAMERA DE RE, SUPORTE DE BARCO, SUPORTE DE MOTOR DE POLPA E PRATELEIRAS NA PARTE INTERNA DO BAU. - PLACA: REL9A05 - CHASSI: 93XSXYK1TMCL3220 - RENAVAM: 0125726652 - MARCA: MITSUBISHI - MODELO: L200 - ANO FABRICACAO: 2020 - ANO MODELO: 2020 - COMBUSTIVEL: DIESEL - COR: BRANCO FUJI	BOM	207.000,00	181.125,00
Total:				3.299.422,22	

Declaro que o(s) bem(s) constam(s) deste Termo se encontram nesta localização, e comprometo-me a zelar pela sua guarda, uso e conservação, bem como comunicar imediatamente o Setor de Patrimônio da ANA sobre quaisquer ocorrências quanto ao(s) bem(ns).
 Qualquer pessoa poderá ser chamada à responsabilidade pelas irregularidades ocorridas no bem que lhe for confiado, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente, causar a qualquer material.

27/06/2023 Marcelo da Fonseca
 Insp. L148.708-2
 Diretor-Geral do IGAM

16/06/2023
 Assinatura do Co-Responsável

Diante das informações apresentadas, solicitamos análise do caso em tela para encaminhamento ao setor competente da ANA para os devidos acertos no Resultado da certificação das metas contratuais do 4º período do 2º ciclo do Progestão referente ao exercício de 2022 e determinação do valor da 4ª parcela a ser transferida ao estado de Minas Gerais.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Atenciosamente;



Vinicius Latini Moreira
 Gerência de Patrimônio e Logística - GEPL0
 31 3915.1266 – vinicius.latini@meioambiente.mg.gov.br
Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema
 Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam
 www.meioambiente.mg.gov.br